



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência

EDITAL Nº 2/CO, DE 28 DE MAIO DE 2020

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL CONJUNTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SEPRT/SEDGG/INSS, DE 29 DE ABRIL DE 2020, E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO

A Comissão Organizadora responsável pelos procedimentos relacionados ao chamamento público e processo seletivo simplificado, autorizado pela Portaria SEDGG nº 10.736, de 27 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta nº 12/SEPRT/SEDGG/INSS, de 28 de abril de 2020, e o Edital Conjunto de Chamamento Público nº 1/SEPRT/SEDGG/INSS, de 29 de abril de 2020, e considerando, ainda, o disposto no Edital Conjunto nº 2/SEPRT/SEDGG/INSS, de 25 de maio de 2020, resolve:

1 - Tornar pública, na forma do **Anexo I** (disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.inss.gov.br/temporarios/>), a divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados contra o resultado preliminar publicado por meio do Edital nº 01/CO, de 15 de maio de 2020.

2 - Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para cada um dos Grupos, na forma dos **Anexos II a XI** (disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.inss.gov.br/temporarios/>).

3 - Convocar para assinatura do termo de adesão aos contratos:

3.1 - todos os candidatos habilitados, do grupo E.1, entre os dias 1º e 5 de junho;

3.2 - todos os candidatos habilitados, do grupo E.2, entre os dias 8 e 12 de junho; e

3.3 - os candidatos habilitados dentro do número de vagas disponibilizadas, dos grupos G.1 a G.8, entre os dias 8 e 12 de junho, em primeira chamada.

4 - Os candidatos que não assinarem o termo de adesão aos contratos no período acima indicado serão considerados desistentes e excluídos do processo seletivo.

5 - Havendo vagas remanescentes dos grupos G.1 a G.8, em decorrência da desistência de candidatos habilitados, serão convocados para assinatura do termo de adesão os candidatos seguintes na lista de habilitados, entre os dias 15 e 17 de junho, em segunda chamada, e entre os dias 18 e 19 de junho, em terceira chamada.

6 - O remanejamento de vagas excedentes, previsto no item 14.2 do Edital Conjunto de Chamamento Público nº 1/SEPRT/SEDGG/INSS, de 29 de abril de 2020, se dará por meio de oferta direta aos candidatos habilitados.

7- Tendo em vista a necessidade de adequação da data de início das atividades dos contratados, a Cláusula Décima Primeira dos Contratos Padrão de Serviços por Tempo Determinado, constantes do Anexo VI do Edital Conjunto de Chamamento Público nº 1/SEPRT/SEDGG/INSS, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação, considerando o disposto no item 14.4 do Edital Conjunto de Chamamento Público nº 1/SEPRT/SEDGG/INSS, de 2020, e o novo cronograma divulgado pelo Edital Conjunto nº 2/SEPRT/SEDGG/INSS, de 2020:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Vigência e das Prorrogações

Este contrato vigorará da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, produzindo efeitos, em relação às obrigações do CONTRATADO e do CONTRATANTE, a partir do dia de efetivo início do desempenho das atividades.

Parágrafo único - O contrato poderá ser prorrogado uma única vez, pelo período restante, até o limite máximo de dois anos, incluída a prorrogação, conforme previsto no § 2º do art. 4º, da Lei nº 8.745, de 1993, a critério exclusivo do CONTRATANTE." (NR)

8 - Serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.inss.gov.br/temporarios/> os Anexos I a XI e as orientações para assinatura do termo de adesão do contrato pelos candidatos habilitados.

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA

Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZA DE SOUZA, Assessor(a)**, em 28/05/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891032** e o código CRC **33DA2183**.